



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 091/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 091/2022 - Deputado Maurici

Ofício nº 5121/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Maurici.

Atenciosamente,

São Paulo, 20 de julho de 2022.

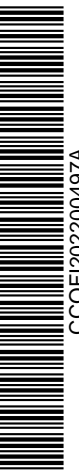
Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 20/07/2022 às 17:53:32.
Documento Nº: 46929555-17 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46929555-17>



CCOFI202200497A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Chefia de Gabinete

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Maurici (PT).

Assunto: RI nº 91/22 - REQUER INFORMAÇÕES SOBRE FALHAS NA REDE FERROVIÁRIA (LINHA 9 - ESMERALDA E LINHA 8 - DIAMANTE) APÓS A CONCESSIONÁRIA VIAMOBILIDADE ASSUMIR AS OPERAÇÕES.

Número de referência: CG/STM nº 137/2022

Senhora Dirigente da Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil,

Com os meus cordiais cumprimentos, por ordem superior, reporto-me ao Requerimento de Informação em referência, servindo-me do presente para encaminhar a manifestação da Comissão de Monitoramento de Concessões e Permissões - CMCP (DESPACHO CMCP Nº 226/2022), com as informações cabíveis.

Por oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.

São Paulo, 27 de junho de 2022.

Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves
Chefe de Gabinete
Chefia de Gabinete



STMDES202201713A

Classif. documental

006.01.10.004





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria dos Transportes Metropolitanos
 Comissão de Monitoramento das
 Concessões e Permissões

DOCUMENTO: **EXPEDIENTE STM-EXP-2022/00179**

INTERESSADO: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

ASSUNTO: **RI nº 91/22 - REQUER INFORMAÇÕES SOBRE FALHAS NA REDE FERROVIÁRIA (LINHAS 8 - DIAMANTE E 9 - ESMERALDA) APÓS A CONCESSIONÁRIA VIAMOBILIDADE ASSUMIR AS OPERAÇÕES - LINHAS 8 - DIAMANTE E LINHA 9 - ESMERALDA.**

DESPACHO CMCP Nº 226/2022

À Coordenadoria de Relações Institucionais - CRI,

Em atenção ao Despacho CRI/STM -102/2022 (AP 032/2022), de 19 de fevereiro de 2022, em que essa Coordenadoria solicita manifestação desta Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões - CMCP, referente ao Requerimento de Informação nº 91, de 2022, para que preste as seguintes informações com a máxima urgência: (Falhas na rede ferroviária nas Linhas 8 - Diamante e 9 - Esmeralda após a Concessionária ViaMobilidade assumir as operações).

As falhas nas Linhas 8 - Diamante e 9 - Esmeralda se constituem em falhas técnicas que têm origem em falha de equipamento, como por exemplo rede aérea, material rodante, sistema elétrico. Esse tipo de falha é reparado pela equipe de manutenção corretiva da Concessionária, que atende em turno durante sete dias por semana, 24 horas por dia. Um outro tipo de falha, são aquelas ditas operacionais, que têm origem em erro humano e que são corrigidas por programas de treinamento intensivo de pessoal, atualmente conduzidos pela Concessionária. A atuação na prevenção se dá por meio dos planos de manutenção preventiva que são aplicados aos equipamentos e sistemas com objetivo de mantê-los operacionais nas condições de projeto.

O contrato de concessão prevê uma fase pré-operacional, com duração de 210 (duzentos e dez) dias, cujo objetivo é a capacitação da Concessionária com a supervisão da CPTM, para a assunção do serviço concedido e a transferência da infraestrutura existente, sendo que o início da operação comercial se deu no dia 27.01.2022.

A CMCP, Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões têm exercido a fiscalização da Concessionária, analisando as ocorrências operacionais e notificando a Concessionária caso seja constatada alguma cláusula contratual descumprida. As

Rua Boa Vista, 175 | Bl. A - 10º andar | Telefone: 3291-2240 | CEP 01014-001 | São Paulo, SP.
 1/2



Assinado com senha por ADAILTON FERREIRA TRINDADE - Coordenador / CMCP - 22/06/2022 às 09:04:01.
 Autenticado com senha por LUCIA DE FÁTIMA CUBAS - Assistente Administrativa VI / CMCP - 21/06/2022 às 16:50:22.
 Documento Nº: 44945271-3002 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=44945271-3002>



STMDC202201452

SIGA



STMDCAP202208776A



Autenticado com senha por BRUNO DIAS DE SOUZA PINTO - Colaborador / CMCP - 22/06/2022 às 11:31:29.
 Documento Nº: 45004351-8790 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=45004351-8790>

SIGA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Comissão de Monitoramento das
Concessões e Permissões

penalidades aplicáveis à Concessionária, em caso de descumprimento de obrigações contratuais, seguido de devido processo administrativo, estão previstas no Anexo V do Contrato de Concessão.

O sistema das Linhas 8 - Diamante e 9 - Esmeralda transportam em dias úteis uma média de 630.000 passageiros, aos sábados 510.000 e domingos 216.000 passageiros.

Como plano de médio e longo prazo, estão previstos no ANEXO II. A do CONTRATO DE CONCESSÃO, empreendimentos a cargo da Concessionária que englobam reforma em todas as estações das Linhas 8 - Diamante e Linha 9 - Esmeralda, reforma da via permanente, de terminais e compra de novos trens, cuja expectativa, com os novos investimentos é a melhora significativa do serviço prestado à população, com acompanhamento sistemático do Poder Concedente, através desta CMCP".

Atenciosamente,

São Paulo, 21 de junho de 2022.

Adailton Ferreira Trindade
Coordenador da Comissão de Monitoramento das
Concessões e Permissões - CMCP

Rua Boa Vista, 175 | Bl. A - 10º andar | Telefone: 3291-2240 | CEP 01014-001 | São Paulo, SP.
2/2



Assinado com senha por ADAILTON FERREIRA TRINDADE - Coordenador / CMCP - 22/06/2022 às 09:04:01.
Autenticado com senha por LUCIA DE FÁTIMA CUBAS - Assistente Administrativa VI / CMCP - 21/06/2022 às 16:50:22.
Documento Nº: 44945271-3002 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=44945271-3002>



STMDC202201452



STMCP202208776A



Autenticado com senha por BRUNO DIAS DE SOUZA PINTO - Colaborador / CMCP - 22/06/2022 às 11:31:29.
Documento Nº: 45004351-8790 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=45004351-8790>